

O Fantástico e os princípios editoriais da Rede Globo

Por Ítalo Oliveira, Marília Moreira, Thiago Ferreira e Valéria Vilas Bôas

O Fantástico levou ao ar em sua última edição, exibida no dia 28 de agosto, uma reportagem feita pela jornalista Sônia Bridi em que, mais uma vez, foi denunciada a venda de trabalhos pela internet. Chamou a atenção o fato de, em determinado momento da matéria, que pode ser vista aqui, Bridi ter anunciado que o entrevistado Rodrigo de Araújo Pereira, responsável por um dos sites que vendem trabalhos e pesquisas pela rede, teria pedido que a entrevista concedida por ele não fosse ao ar.

Mesmo com o pedido, a entrevista e a imagem de Rodrigo foram exibidas. Para tal, a repórter justificou a decisão de exibi-las por causa dos princípios editoriais da TV Globo, divulgados na semana passada em todos os telejornais da rede. Diz o princípio destacado por Bridi: “concedida uma entrevista exclusiva, a fonte pode pedir alterações, acréscimos ou supressões, mas o jornalista julgará se o pedido se justifica. Se não se justificar, o veículo deverá registrar que a mudança foi solicitada, mas não aceita”. Este foi o caso, de acordo com a jornalista.

Mais um ponto elencado pela repórter é que ninguém será obrigado a participar de reportagens, “a menos que esteja agindo contra a lei”. Bridi informou ainda que este era o caso, já que Rodrigo Pereira, bolsista de doutorado, feriu o artigo 184 do Código Penal.

No entanto, a reportagem da TV Globo também feriu a legislação brasileira, no que diz respeito ao direito de imagem. Está dito no inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser paga indenização pela publicação não autorizada da imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais. Pode a TV Globo ferir uma regra constitucional para atender aos seus princípios editoriais? Cabe ao jornalista julgar qual regra deve prevalecer? Em tese, não. Mas, para o Fantástico, sim.

Que tenham sido justamente Sonia Bridi e Paulo Zero os jornalistas responsáveis por uma reportagem que faz o que parece ser uma tentativa de consolidar, divulgar e exemplificar o recém-lançado código de princípios editoriais da emissora não parece mero acaso. Com vasta trajetória formada e reconhecida a partir da própria Rede Globo, Sonia Bridi ficou conhecida como correspondente internacional da Globo em Londres,

Nova York, Pequim e Paris, função que guarda uma forte ligação com a imagem institucional da emissora: um correspondente é a cara e a voz autorizada da emissora no lugar em que está.

Em entrevista a Jô Soares, em novembro de 2010, a dupla Sonia Bridi e Paulo Zero fala sobre o processo de escolha de suas pautas e Sonia deixa ver a sua autoridade em se pautar quando diz que a ideia de escalar o Kilimanjaro para fazer uma matéria para uma série sobre aquecimento Global foi sua: “toda vez que a gente passava a lista das matérias que a gente queria fazer, porque a gente não queria escalar o Kilimanjaro, a gente queria gravar o gelo que tem no topo do Kilimanjaro, que está desaparecendo [...]”. Conhecida por ser uma jornalista que tem um bom controle do material que produz, especialmente por trabalhar há anos com o repórter cinematográfico Paulo Zero, e por ter alguma liberdade na escolha de suas pautas, Sonia Bridi faz dessa vez o papel contraditório de acusar a falta de ética dos personagens da matéria ao mesmo tempo em que justifica sua exposição em nome dos princípios éticos da Rede Globo.

As reportagens sobre venda de trabalhos acadêmicos não são uma pauta nova no jornalismo e, conseqüentemente, no telejornalismo brasileiro. Matérias e reportagens denunciando a venda ilegal desses serviços são constantes nos telejornais de diversas emissoras, incluindo a Globo, e também no próprio Fantástico. O software que detecta a cópia de trabalhos, por exemplo, já havia sido mostrado em outras edições de programas da própria Globo desde 2009, como o Jornal Nacional, e da Globo News, no Em Cima Da Hora. A exibição de uma reportagem sobre um assunto bastante frequente na imprensa, no entanto, pode ter sido usado para outros motivos pela emissora, como a legitimação dos seus novos 'princípios editoriais' (Clique aqui e leia crítica da pesquisadora do GPAT Fernanda Maurício sobre o tema (<http://telejornalismo.org/?p=1224>)).

O Fantástico tem exibido nas suas edições reportagens especiais cujo objetivo é denunciar irregularidades, crimes e “absurdos” cometidos em diversos âmbitos da sociedade. Desde denúncias sobre a negociação ilegal entre médicos e farmácias de manipulação, passando por denúncias de mansões de luxo construídas em terrenos destinados à reforma agrária, até reportagens sobre a segurança no espaço aéreo. Este último tema, abordado pela edição do dia 7 de agosto, gerou repercussão e uma nota de repúdio do Comando da Aeronáutica sobre a tendência ao ‘sensacionalismo’ da matéria.

Uma entrevista com um alto comandante da corporação militar, numa espécie de erramos, no dia 14 do mesmo mês, foi a maneira encontrada para acalmar a corporação militar.

Apesar de o tema da investigação especial não ser novidade nas coberturas da revista eletrônica, o fato de sua apuração ter durado cerca de quatro semanas – tal qual afirma a repórter – é relevante. O entrevistado Rodrigo Pereira foi entrevistado em dois dias diferentes, mas os motivos pelo qual esse encontro repetiu-se não foram ditos pela repórter. Além disso, foi esse reencontro e a insistência com a mesma pergunta do encontro anterior que permitiu a construção da contradição do discurso de Rodrigo Pereira acerca da ilegalidade e do caráter anti-ético da venda de trabalhos prontos.

Esclarecer os princípios éticos e morais que guiam o trabalho jornalístico é fundamental nas sociedades contemporâneas, mas não isenta o jornalista do erro. Sobretudo, é necessário pensar cartas de conduta não em termos de códigos fechados e imutáveis - mesmo a lei precisa, às vezes, de um colegiado de juízes para deliberar caso a caso. O jornalismo é uma instituição das sociedades em que vivemos e como essas sociedades, infelizmente, não vai ser sempre correto, justo ou ético.